



PROCESSO	Plano de Ação 2020 - Propostas de ações, metas e orçamento da CEP-CAU/BR
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 01 da 88ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 073/2019 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento do material e orientações fornecidos pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR para apreciação e instrução das Comissões do CAU/BR.

Considerando as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR para elaboração da programação orçamentária do Plano de Ação 2020 e as premissas encaminhadas pela Assessoria de Planejamento do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar a proposta da CEP-CAU/BR para o Plano de Ação 2020, conforme arquivo anexo; e
- 2- Encaminhar a proposta à SGM para providências junto à Assessoria de Planejamento do CAU/BR.

Brasília - DF, 31 de outubro de 2019.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

JOSEMÉE GOMES DE LIMA
Membro

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalho. Caso seja necessário aumentar o número de linhas, favor verificar a continuidade das fórmulas. O enquadramento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é facultativo.

CAU/BR

PLANO DE AÇÃO - PROGRAMAÇÃO 2020

1. QUADRO GERAL

Unidade Responsável	P / A / PE	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Facultativo)	Resultado	Programação 2019 (A)	Programação 2020 (B)	Variação (2020/2019)	
									Valor (R\$) (E=B-A)	% (F = E/A *100)
CEP-CAU/BR	A	Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR	Regulamentar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo através da elaboração de normativos, técnica e conceitualmente, comprometidos com os princípios da boa prática.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	03 - Saúde e bem-estar	Pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão e pela melhoria da regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	440.550	512.800	72.250	16
CEP-CAU/BR	P	Confecção de filmes publicitários sobre as matérias de pertinência da CEP-CAU/BR, em conjunto com a Assessoria de Comunicação do CAU/BR	Dissimular conhecimentos e estimular o entendimento da legislação e da regulamentação do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Auxiliar na melhoria do atendimento ao profissional e ao público em geral e Divulgar o exercício da Arquitetura e Urbanismo	38.360	37.200	(1.160)	3
									-	-
TOTAL							478.910	550.000	71.090	15

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE: PROJETO ESPECÍFICO

2. AVALIAÇÃO GERAL

Plano de Trabalho da CEP – proposta para 2020:

- Revisão e consolidação das Resoluções nº 22/2012 e nº 75/2014 e do Manual de Fiscalização do CAU/BR, com a implantação e monitoramento do Plano Nacional de Fiscalização, elaboração de Instruções e realização de reuniões técnicas com os CAU/UF (Criação de Comissão Temporária ou Grupo de Trabalho para instrumentalizar a elaboração das normas, fluxogramas e instruções e para acompanhar e monitorar a implantação dos novos normativos e procedimento, e para realização de oficinas com os CAU/UF)
- Revisão e consolidação das Resoluções nº 28/2012 e nº 49/2013 sobre Registro de Pessoas Jurídicas no CAU, com a elaboração de Instruções (Criação de Comissão Temporária ou Grupo de Trabalho para instrumentalizar a elaboração das normas, fluxogramas e instruções e para acompanhar e monitorar a implantação dos novos normativos e procedimento, e para realização de oficinas com os CAU/UF)
- Revisão da Resolução nº 91/2014 sobre RRT (3ª etapa da proposta iniciada em 2019);
- Revisão da Resolução nº 93/2014 sobre Certidões;
- Revisão da Resolução nº 21/2012 sobre Atividades Técnicas para fins de RRT;
- Realização de Encontros Temáticos com os CAU/UF e com as Comissões do CAU/BR (CPP, CPU, CEF e/ou CED);
- Rotina - Processos em grau de recurso ao Plenário, ref. à Fiscalização e aos indeferimentos de registros (alteração de Registro de Profissional ou de PJ, CAT-A, RRT e RDA)
- Rotina – Consultas e questionamentos enviados pelos CAU/UF e setores do CAU/BR via protocolo, e-mail ou ofício

ANEXOS

Anexo 1.1- Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Consolidado) - Programação 2020

Anexo 1.2 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Programação 2020

Anexo 1.2 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação - Programação 2020

Obs: O Anexo 1.2 deve ser preenchido para todos os projetos/atividades de 2020, apresentando as ações, quantificação e descrição da meta, resultados por ação e o indicador da ação. As informações devem ser transcritas para Quadro Geral. As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

Unidade Organizacional:	CEP-CAU BR
Responsável Projeto/Atividade:	COORDENAÇÃO DA COMISSÃO
Tipo (Projeto, Atividade, Projeto Específico):	ATIVIDADE
Indicador Vinculado (preenchimento opcional)	
Denominação do Projeto ou Atividade:	Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR
Objetivo Geral:	Regulamentar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo através da elaboração de normativos, técnica e conceitualmente, comprometidos com os princípios da boa prática.
Objetivo Estratégico Principal:	Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
Objetivo Estratégico ODS (preenchimento facultativo):	03 - Saúde e bem-estar
Resultado esperado do Projeto/Atividade:	Pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão e pela melhoria da regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil

Nº	Descrição da Ação			Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Variação		% Partic. (G)	Elementos de despesa	Responsável pela Execução	
	Meta da Ação (Quant.)	Metas Físicas		Início	Término	Programação 2019 (A)	Programação 2020 (B)	Valores (C-B-A)	% (D=C/A)				
		Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias										Resultados Esperados
1	12	Reuniões Ordinárias da Comissão de 2 dias em Brasília, na sede do CAU/BR (passagens)	Fiscalização Orientativa	Executar o plano de trabalho visando pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício profissional e pela melhoria da regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	01/01/2020	31/12/2020	135.000	144.000	9.000	6,7	28,7	Serviços de Terceiros-Passagens	Coordenação da CEP-CAU/BR
	12	Reuniões Ordinárias da Comissão de 2 dias em Brasília, na sede do CAU/BR (diárias)	Fiscalização Orientativa	Executar o plano de trabalho visando pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício profissional e pela melhoria da regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	01/01/2020	31/12/2020	121.500	116.640	(4.860)	-4,0	22,7	Diárias	Coordenação da CEP-CAU/BR
2	6	Reuniões Técnicas de 2 dias em Brasília, na sede do CAU/BR, entre assessorias técnica e jurídica e 1 conselheiro relator, membro da Comissão (passagens)	Fiscalização Orientativa	Executar o plano de trabalho visando pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício profissional e pela melhoria da regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	01/02/2020	10/12/2020	27.000	14.400	(12.600)	-46,7	2,8	Serviços de Terceiros-Passagens	Coordenação da CEP-CAU/BR
	6	Reuniões Técnicas de 2 dias em Brasília, na sede do CAU/BR, entre assessorias técnica e jurídica e 1 conselheiro relator, membro da Comissão (diárias)	Fiscalização Orientativa	Executar o plano de trabalho visando pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício profissional e pela melhoria da regulamentação do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	01/02/2020	31/12/2020	19.440	9.720	(9.720)	-50,0	1,9	Diárias	Coordenação da CEP-CAU/BR
3	4	Representação de 1 conselheiro membro da Comissão em reuniões ou eventos externos, do CAU/BR ou dos CAU/UF - por 2 dias (passagens)	Fiscalização Orientativa	Dissimular conhecimento e melhorar o entendimento da regulamentação vigente do CAU/Br a respeito do exercício da profissão	01/03/2020	31/12/2020	9.000	9.600	600	6,7	1,9	Serviços de Terceiros-Passagens	Coordenação da CEP-CAU/BR
	4	Representação de 1 conselheiro membro da Comissão em reuniões ou eventos externos, do CAU/BR ou dos CAU/UF - por 2 dias (diárias)	Fiscalização Orientativa	Divulgar a regulamentação vigente do CAU/BR a respeito do exercício profissional e melhorar o entendimento da legislação	01/03/2020	31/12/2020	6.480	6.480	-	0,0	1,3	Diárias	Coordenação da CEP-CAU/BR
4	1	Participação no Seminário Legislativo do CAU/BR, de 2 dias em Brasília (passagens)	Representação em Instâncias Públicas	AUXILIAR A ASSESSORIA PARLAMENTAR do CAU/BR	01/02/2020	31/12/2020	11.250	12.000	750	6,7	2,1	Serviços de Terceiros-Passagens	Coordenação da CEP-CAU/BR
	1	Participação no Seminário Legislativo do CAU/BR, de 2 dias em Brasília (diárias)	Representação em Instâncias Públicas	AUXILIAR A ASSESSORIA PARLAMENTAR do CAU/BR	01/02/2020	31/12/2020	8.100	8.100	-	0,0	1,6	Diárias	Coordenação da CEP-CAU/BR
5	4	Realização de Encontros Temáticos com os CAU/UF e Comissões do CAU/BR, de 2 dias fora de Brasília (passagens)	Fiscalização Orientativa	Atualizar e revisar os normativos vigentes visando o aperfeiçoamento da regulamentação da profissão de arquiteto e urbanista e do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	01/02/2020	31/12/2020	31.500	67.200	35.700	113,3	13,1	Serviços de Terceiros-Passagens	Coordenação da CEP-CAU/BR
	4	Realização de Encontros Temáticos e Oficinas com os CAU/UF e Comissões do CAU/BR, de 2 dias fora de Brasília (diárias)	Fiscalização Orientativa	Atualizar e revisar os normativos vigentes visando o aperfeiçoamento da regulamentação da profissão de arquiteto e urbanista e do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	01/02/2020	31/12/2020	71.280	45.360	(25.920)	-36,4	8,8	Diárias	Coordenação da CEP-CAU/BR
	4	Realização de Encontros Temáticos e Oficinas com os CAU/UF e Comissões do CAU/BR, de 2 dias fora de Brasília (serviços e infraestrutura)	Fiscalização Orientativa	Atualizar e revisar os normativos vigentes visando o aperfeiçoamento da regulamentação da profissão de arquiteto e urbanista e do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil	01/02/2020	31/12/2020	-	79.300	79.300	0,0	15,5	Serviços de Terceiros-Serviços Prestados	Coordenação da CEP-CAU/BR
Total							440.550	512.800	72.250	16,4	100,0		

Comentários/Justificativas:

Plano de Trabalho da CEP – proposta para 2020:

- Revisão e consolidação das Resoluções nº 22/2012 e nº 75/2014 e do Manual de Fiscalização do CAU/BR, com a implantação e monitoramento do Plano Nacional de Fiscalização, elaboração de Instruções e realização de reuniões técnicas com os CAU/UF (Criação de Comissão Temporária ou Grupo de Trabalho para instrumentalizar a elaboração das normas, fluxogramas e instruções e para acompanhar e monitorar a implantação dos novos normativos e procedimento, e para realização de oficinas com os CAU/UF)
- Revisão e consolidação das Resoluções nº 28/2012 e nº 49/2013 sobre Registro de Pessoas Jurídicas no CAU, com a elaboração de Instruções (Criação de Comissão Temporária ou Grupo de Trabalho para instrumentalizar a elaboração das normas, fluxogramas e instruções e para acompanhar e monitorar a implantação dos novos normativos e procedimento, e para realização de oficinas com os CAU/UF)
- Revisão da Resolução nº 91/2014 sobre RRT (3ª etapa da proposta iniciada em 2019);
- Revisão da Resolução nº 93/2014 sobre Certidões;
- Revisão da Resolução nº 21/2012 sobre Atividades Técnicas para fins de RRT;
- Realização de Encontros Temáticos com os CAU/UF e com as Comissões do CAU/BR (CPP, CPU, CEF e/ou CEDD);
- Rotina – Processo em grau de recurso ao Plenário, ref. à Fiscalização e aos indeferimentos de registros (alteração de Registro de Profissional ou de PI, CAT-A, RRT e RDA)
- Rotina – Consultas e questionamentos enviados pelos CAU/UF e setores do CAU/BR via protocolo, e-mail ou ofício

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Preencher apenas os campos em branco.

CAU/BR

Anexo 1.1- Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Consolidado) - Programação 2020

Unidade Responsável	P /A/ PE	Denominação (Projeto/Atividade)	Programação 2020	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros			Transferências Correntes	Reserva de Contingência	Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total	% Part.
				Pessoal e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados							
CEP-CAU/BR	A	Manter e desenvolver as atividades da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR	512.800		12.960		173.340	247.200	79.300				512.800		512.800	93,2
CEP-CAU/BR	P	Confecção de filmes publicitários sobre as matérias de pertinência da CEP-CAU/BR, em conjunto com a Assessoria de Comunicação do CAU/BR	37.200						37.200				37.200		37.200	6,8
													-		-	0,0
													-		-	0,0
													-		-	0,0
													-		-	0,0
TOTAL GERAL			550.000		12.960		173.340	247.200	116.500				550.000		550.000	100,0
% Part.					2,4		31,5	44,9	21,2				100,0		100,0	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE: PROJETO ESPECÍFICO

Orientações de Preenchimento dos Elementos de Despesas:

Os itens de custo devem ser:

• Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)

- a) Pessoal e Encargos: compreende salários; gratificações; 13º salário; férias; 1/3 férias, abono e horas extras; INSS; FGTS e PIS; vale transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e outros benefícios.
- b) Diárias – compreende diárias de funcionários com vínculo empregatício com o Conselho.

• **Material de Consumo** – compreende material de expediente; informática; e outros materiais de consumo que não sejam classificados como material permanente.

• Serviços de Terceiros:

- a) Diárias – compreende diárias do presidente, de conselheiros e de convidados.
- b) Passagens – compreende passagens de funcionários, presidente, conselheiros, e convidados.
- c) Serviços Prestados (PF e PJ) – compreende todo serviço prestado por pessoa jurídica como: consultorias; serviços de comunicação e divulgação; manutenção de sistemas informatizados; locação de bens móveis e imóveis, condomínios, reparos e conservação de bens móveis e imóveis; serviços de água e energia elétrica; correios; telecomunicações e outras despesas correntes não classificáveis nos itens anteriores e remunerações de serviços prestados por pessoa física; remuneração de estagiários, e remuneração de menores aprendizes.

• **Transferências Correntes:** compreende os repasses ao Fundo de Apoio; os repasses ao Centro de Serviço Compartilhado- CSC; convênios, acordos, ajuda as entidades e patrocínios.

• **Reserva de Contingência:** compreende as despesas não previstas no plano de ação.

• **Encargos Diversos** – compreende as taxas bancárias; impostos e taxas diversas; despesas judiciais; e outros encargos.

• **Imobilizado** – compreende os investimentos como: aquisição de equipamentos e materiais permanentes; aquisição de imóveis; e outros investimentos.